



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 384/2024

INDICO ao **Prefeito Municipal, Exmº. Sr. Lucas Gibin Seren**, nos termos regimentais, juntamente com o **Departamento Competente**, para que estude a possibilidade de atender a solicitação de agentes funerários e religiosos quanto ao sepultamento de corpos acometidos por morte violenta e também em relação a espaço adequado em funerárias, para preparação do corpo.

Justificativa

O fenômeno morte é um fato jurídico que resulta em várias consequências para o Direito, iniciando pelo velório, nos preparativos para o enterro, e persiste depois do sepultamento do de cujus. No Ordenamento Jurídico, a legislação é esparsa, o que resulta em insegurança jurídica, por falta de legislação federal sobre a matéria. Há normas regulando direitos sobre o cadáver, remoção e transladação de corpos, serviços funerários, e outros.

Mas o problema que enfrentamos e que motiva esta Indicação a pedido dos agentes funerários e religiosos, é para que, em nosso município, os corpos acometidos por mortes violentas, quando estes já passaram do tempo, sendo achados várias horas após a morte, sejam enterrados com urgência, diminuindo o tempo de velório, em casos de forte mau cheiro, que esse corpo possa ser enterrado sem velório.

Reforçam a necessidade de que cada funerária tenha seu local adequado para a preparação dos corpos, as que não tem que tenham a iniciativa de alugar um local, pois essa preparação é feita no hospital, o que não é adequado.

Visto que é um assunto complexo, o apoio da administração se faz de grande importância para que a situação possa ser vista e pensada com urgência.

Peço atenção especial a esta indicação e já antecipo meus agradecimentos.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de maio de 2024.

Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz
VEREADORA - Progressista

“Deus Seja Louvado”

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=J84290P31N8N95HD>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J842-90P3-1N8N-95HD

